ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA

Ofício n.º 596/XIII/1.ª – CACDLG /201 **Data: 07-06-2017**

NU: 577381

ASSUNTO: **Redação Final da Resolução que "Recomenda ao Governo que tome medidas com vista à eliminação das desigualdades salariais entre homens e mulheres" [Projeto de Resolução n.º 701/XIII/2.ª (PSD)] e Redação Final da Resolução que "Recomenda ao Governo reforço da formação específica em deteção, prevenção e combate ao terrorismo a todos os elementos das forças de segurança com funções de policiamento de proximidade" [Projeto de Resolução n.º 779/XIII/2.ª (CDS-PP)]**

Para os devidos efeitos, junto se remete a Vossa Excelência a Redação Final da Resolução que "Recomenda ao Governo que tome medidas com vista à eliminação das desigualdades salariais entre homens e mulheres" [Projeto de Resolução n.º 701/XIII/2.ª (PSD)] e a Redação Final de Resolução que "Recomenda ao Governo reforço da formação específica em deteção, prevenção e combate ao terrorismo a todos os elementos das forças de segurança com funções de policiamento de proximidade" [Projeto de Resolução n.º 779/XIII/2.ª (CDS-PP)] após ter sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República.

Mais se informa que foram aceites as sugestões de redação constantes da Informação n.º Informação n.º 139/DAPLEN/2017, de 30 de maio de 2017, no sentido de aperfeiçoar o estilo dos textos em causa, por unanimidade, registando-se a ausência do PEV, na reunião da Comissão Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, de 7 de junho de 2017.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
Assembleia da República – Palácio de São Bento - 1249-068 Lisboa
Tel. 21 391 92 91/96 67 / Fax: 21 393 69 41 / E-mail: 1CACDLG@ar.parlamento.pt

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Redação final fixada na reunião da CACDLG de 7.6.2017, tendo sido aceites as sugestões de redação da presente informação, por unanimidade, na ausência do PEV.
Lisboa, 7.6.2017

Informação n.º 139/DAPLEN/2017 **30 de maio**

Assunto: Recomenda ao Governo que tome medidas com vista à eliminação das desigualdades salariais entre homens e mulheres (701/XIII/2.ª (PSD); e

Recomenda ao Governo reforço da formação específica em deteção, prevenção e combate ao terrorismo a todos os elementos das forças de segurança com funções de policiamento de proximidade (779/XIII/2.ª (CDS-PP);

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexam as redações finais sobre os assuntos em epígrafe, aprovados no Plenário em votação efetuada em 17 de maio de 2017, bem como um texto de fusão sobre os mesmos.

No texto do diploma foram incluídos a fórmula inicial e demais elementos formais, sugerindo-se o seguinte:

As propostas de sugestão encontram-se sombreadas no texto com a cor amarela.

À consideração superior

O assessor parlamentar jurista

(Luis Martins)

RESOLUÇÃO N.º /2017

Recomenda ao Governo reforço da formação específica em deteção, prevenção e combate ao terrorismo a todos os elementos das forças de segurança com funções de policiamento de proximidade

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo o reforço e o alargamento da formação específica em matéria de deteção, prevenção e combate ao terrorismo a todos os elementos das forças de segurança que desempenhem funções de carácter operacional de policiamento de proximidade.

Aprovada em 19 de maio de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)